



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 05, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2022/2
A Coordenadora do Curso de Farmácia, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2022/1, conforme Resolução nº004, de 25 de março de 2021, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2022/2.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Unidade Curricular	Modalidade	Vaga	Data seleção	Horário seleção	Critérios e forma para seleção	Professores
Análises Toxicológicas	Voluntário	01	15/08/2022	08h00min às 11h00min	Critérios: Nota na unidade curricular (UC) Análises Toxicológicas e disponibilidade de horário para as aulas práticas, presenciais, na quinta-feira de 10:00 às 11:50h e 13:15 às 15:05. Forma de seleção: envio para o e-mail farahchequer@ufs.edu.br na data e horário da seleção os seguintes itens: 1) Escreva o motivo da candidatura à vaga de monitoria da UC Análises Toxicológicas no corpo do e-mail; 2) declaração de disponibilidade de horário por escrito no corpo do e-mail; 3) extrato escolar com a nota da respectiva UC anexo ao e-mail	Farah Chequer e Cristina Sanches



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					(somente serão considerados e-mails recebidos de 08:00 às 11:00h do dia 15/08/2022.	
Anatomia	Bolsista (1) e Voluntário (2)	Três	16/08/2022	17h30min Laboratório de Anatomia (Presencial)	Para mais informações mairacastrolima@gmail.com Ter sido aprovado em Anatomia (Farmácia) ou em BBPE 1 (Enfermagem)	Maira de Castro Lima Luciana Estefani Drumond de Carvalho
Bioquímica Clínica	Voluntário		15/08/2022	13h00 hs às 17:00 hs	Critérios de seleção: Nota na unidade curricular Bioquímica Clínica + Disponibilidade de horário + Disponibilidade para participar das aulas práticas + Motivação para ser monitor Forma de seleção: Enviar os documentos (ficha de inscrição, histórico escolar, disponibilidade de horário, disponibilidade para participar das aulas práticas, parágrafo de no máximo 10 linhas relatando a motivação para ser monitor) para o e-mail caroldomingueti@ufsj.edu.br das 13:00 hs às 17:00 hs do dia 15/08/2022	Caroline Pereira Domingueti Magna Cristina de Paiva
Bioquímica de Macromoléculas	Voluntário	01	16/08/2022	Envio de inscrição (por e-mail): até 11:00h Avaliação	Os candidatos interessados deverão ter sido aprovados na disciplina. Para inscrever-se deverão enviar extrato escolar para o e-mail ftonelli@ufsj.edu.br até às 11:00h do dia 16/08/22. Os candidatos serão classificados com base na nota alcançada na disciplina em	Fernanda Tonelli e José Antônio da Silva



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

				para seleção de monitor (sem a necessidade da presença dos inscritos):14:30h	questão, sendo o primeiro classificado aquele que alcançou a maior nota. Em caso de empate, será analisada a nota alcançada na disciplina pré-requisito. Na persistência de empate, serão analisados sucessivamente os pré-requisitos da cadeia de disciplinas, até não haverem mais pré-requisitos a se analisar. Neste caso, o candidato mais próximo da conclusão do curso de graduação terá prioridade na classificação.	
Bromatologia e Análise de Alimentos	Bolsista	01	15/08/2022	até as 8h00min	- Análise dos horários disponíveis e do extrato escolar. - Enviar para o e-mail: telmaporcina@ufsj.edu.br até a data e horário estipulados o extrato escolar, os horários disponíveis para dedicação à monitoria e a Ficha de Inscrição completamente preenchida.	Telma Porcina Vilas Boas Dias e Gisele Cristina Rabelo Silva
Cuidados Farmacêuticos I	Voluntário	01	16/08/2022	Enviar email entre 08h00h e 10h00min	Enviar e-mail com nota obtida em Cuidados Farmacêuticos I para marianapereira@ufsj.edu.br com a disponibilidade de horários (terça feira pela manhã)	Mariana Linhares Pereira Ana Carolina Oliveira Pontes
Cuidados Farmacêuticos II	Bolsista e/ou Voluntário	01/01	16/08/2022	13h00min	A seleção ocorrerá de forma remota pela análise da documentação. Enviada pelo: https://forms.gle/qPzYD7MctvPrUmY66 Em caso de dúvidas envie mensagem para angelitamelo@ufsj.edu.br	Angelita Cristine de Melo Luciana Alves R. dos Santos Lima
Cuidados Farmacêuticos III	Bolsista	01	17/08/2022	09h00min às 11h00min	Critério: disponibilidade para atividades teóricas na 2ª feira 08:00 as 09:50h e 4ª feira de	Ana Carolina O. G. Pontes



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					08:00 as 11:00h Seleção: envio, na data e horário estabelecidos, dos seguintes itens para o e-mail anacarolina@ufs.edu.br 1) Assunto: Monitoria de cuidados farmacêuticos III 2) No corpo de e-mail: Descrição dos motivos da candidatura e declaração de disponibilidade de horários. 3) Anexo: extrato escolar com a nota da respectiva UC.	Mariana Linhares
Farmacobotânica	Voluntário	01	15/08/2022	14h30min	A seleção será realizada pela Plataforma Google Meet, pelo link: meet.google.com/tpn-fjpx-dtb A seleção será realizada por meio de entrevista com os candidatos. Serão avaliadas as notas na disciplina, o coeficiente de rendimento escolar e a disponibilidade de horário para a monitoria. Para demais informações, os interessados devem entrar em contato com a Profa. Ana Hortência, pelo e-mail: acastro@ufs.edu.br	Ana Hortência Fonseca Castro e Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima
Farmacoepidemiologia	Bolsista	01	16/08/2022	08h00min às 10h00min	CrITÉrios: Nota na unidade curricular (UC) Farmacoepidemiologia e disponibilidade de horário para participar das aulas na quarta-feira de 13:15 às 16:05 horas. Forma de seleção: envio para o email robertafigueiredo@ufs.edu.br na data e horário da seleção os seguintes itens: 1) Assunto do email (candidatura à vaga de monitoria da UC Farmacoepidemiologia); 2) declaração de	Roberta Carvalho de Figueiredo Mariana Linhares Pereira



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					disponibilidade de horário por escrito no corpo do email; 3) extrato escolar com a nota da respectiva UC anexo ao email (somente serão considerados e-mails recebidos de 08:00 às 10:00 horas do dia 16/08/2022)	
Farmacotécnica I	Voluntário	01	17/08/2022	13h30min	Análise de desempenho acadêmico via Extrato de Histórico Escolar (enviar por e-mail junto com a Ficha de Inscrição) e entrevista virtual individual através do link meet.google.com/xzm-tzpj-ogg E-mail: ajpsant@ufsj.edu.br O monitor pode ser requisitado para participar eventualmente de aulas práticas.	Ana Julia Pereira Santinho Gomes e Renê Oliveira do Couto
Físico-Química	Voluntário	01	17/08/2022	17h15min	- aprovação na UC Físico-Química; - disponibilidade de horário compatível com as atividades de monitoria; - análise do extrato do histórico escolar (CR), que deve ser encaminhado para o email abaixo informado até as 18:00h do dia 16/08/2022; - entrevista com os interessados na data e horário definidos (17/08/2022 às 17:15h); formato virtual (<i>Google Meet</i>). * mais informações: beatrizf@ufsj.edu.br	Beatriz A. Ferreira e Luiz Guilherme Machado de Macedo
Fisiologia I	Voluntário	2	17/08/2022	12h00min às 18h00min	Pré-requisito: ter sido aprovado na disciplina Fisiologia I pelo curso de Farmácia. Os interessados na vaga deverão enviar e-mail de inscrição para o endereço	Cristiane Queixa Tilelli (orientadora) Valéria Ernestânia Chaves (banca)



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					<p>fisiologia@ufsj.edu.br, até o dia 15 de agosto de 2022, impreterivelmente, com título “Fisiologia I”. No e-mail, incluir: (1) relato sobre por que deseja ser monitor da disciplina; (2) listagem clara e objetiva de horários disponíveis regularmente na semana para realizar a monitoria e (3) histórico escolar constando a média obtida na disciplina, quando cursada. Uma pré-seleção será realizada com base na documentação acima. Em caso de empate, no dia 17 de agosto, poderão ser realizadas (1) avaliação de conhecimentos em Fisiologia, nos assuntos da disciplina, das 12h00 às 13h00 e (2) entrevista, com horário marcado. Nesse caso, os estudantes serão comunicados por e-mail até as 12h00 do dia 16 de agosto, por meio de resposta ao e-mail pelo qual foi enviada a inscrição.</p>	
Fisiologia II	Voluntário	2	17 de agosto	12h00min-18h00min	<p>Pré-requisito: ter sido aprovado na disciplina Fisiologia II pelo curso de Farmácia. Os interessados na vaga deverão enviar e-mail de inscrição para o endereço fisiologia@ufsj.edu.br, até o dia 15 de agosto de 2022, impreterivelmente, com título “Fisiologia II”. No e-mail, incluir: (1) relato sobre por que deseja ser monitor da disciplina; (2) listagem clara e objetiva de horários disponíveis regularmente na semana para realizar a monitoria e (3) histórico escolar constando a média obtida na disciplina, quando cursada. Uma pré-seleção será realizada com base na documentação acima. Em caso de empate, no dia 17 de agosto, poderão ser</p>	Dante Alighieri Schettini (orientador) Valéria Ernestânia Chaves (banca)



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					realizadas (1) avaliação de conhecimentos em Fisiologia, nos assuntos da disciplina, das 12h00 às 13h00 e (2) entrevista, com horário marcado. Nesse caso, os estudantes serão comunicados por e-mail até as 12h00 do dia 16, por meio de resposta ao e-mail pelo qual foi enviada a inscrição.	
Gestão e Gerenciamento da Assistência Farmacêutica	Voluntário	02	17/08/2022	12h00min	<p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nota na disciplina (anexar histórico)- Disponibilidade nas aulas práticas (discorrer sobre em carta de interesse)- Motivação (discorrer sobre em carta de interesse) <p>Encaminhar documentação para o e-mail: csanches@ufsj.edu.br</p> <ul style="list-style-type: none">- Demais documentos deverão ser encaminhados conforme edital	Cristina Sanches Farah Maria Drumond Chequer Baldoni
Hematologia Clínica	Bolsista /voluntário	1/1	15/08/2022	06:00 às 23:59h	<p>Critérios: a seleção será feita por meio da média entre:</p> <p>Entrevista (via e-mail) + Média final na UC Hematologia Clínica</p> <p>Forma de seleção: envio para o e-mail danyelleromana@ufsj.edu.br na data e horário da seleção os seguintes itens:</p>	Danyelle Romana Alves Rios Magna Cristina de Paiva



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					<p>1) Escreva o motivo da candidatura à vaga de monitoria na UC Hematologia Clínica no corpo do e-mail;</p> <p>2) Declaração de disponibilidade de horário por escrito no corpo do e-mail (o candidato à bolsa de monitoria deverá ter disponibilidade para acompanhar as aulas práticas que acontecessem às quintas-feiras de 8 às 10h ou de 10 às 12h);</p> <p>3) Extrato escolar com a nota da respectiva UC anexo ao e-mail.</p> <p>*Somente serão considerados e-mails recebidos de 06:00 às 23:59h do dia 15/08/2022).</p>	
Histologia e Embriologia	Bolsista	01	17/08/ 2022	Até 09h00min do dia 17/08/2022	<p>Requisito: ter sido aprovado em Histologia e Embriologia.</p> <p>Prova escrita (Google forms - tempo de prova 15 min)</p> <p>Enviar Extrato Escolar (contendo CR) no momento da inscrição no e-mail: ralph@ufsj.edu.br. até às 9h do dia 17/08 enviar ficha de inscrição para o e-mail: ralph@ufsj.edu.br</p> <p>14h (reunião por Google meet e início da prova escrita)</p> <p>Link para reunião: meet.google.com/rtd-ajtp-rfd</p>	Luciana Xavier, Ralph Thomé e Elisângela dos Santos



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					O link para a prova escrita será informado na reunião	
Matemática	Bolsista/voluntário	01/01	15/08/2022	até as 8h00min	- Análise dos horários disponíveis e do extrato escolar. - Enviar para o e-mail: telmaporcina@ufsj.edu.br até a data e horário estipulados o extrato escolar, os horários disponíveis para dedicação à monitoria e a Ficha de Inscrição completamente preenchida. .	Telma Porcina Vilas Boas Dias e Gisele Cristina Rabelo Silva
MICROBIOLOGIA BÁSICA	Bolsista e/ou Voluntário	01/01	15, 16 ou 17 de agosto	15 DE AGOSTO	Solicitamos que as seleções sejam preferencialmente remotas. Importante divulgar um e-mail para mais informações, a plataforma e link se necessário. Em caso de U.C.s práticas, mencionar a necessidade da presença do monitor nestas aulas. julimaga@ufsj.edu.br o monitor deve ter sido aprovado na disciplina de microbiologia e ter disponível um dos horários (terça e quinta a tarde) para acompanhar o professor nas aulas práticas.	JULIANA MAGALHÃES BEATRIZ FERREIRA
Microbiologia Clínica	Voluntário	01	16/08/2022	De 08h00min às 18h00min	Critérios: Nota na unidade curricular (UC) Microbiologia Clínica + disponibilidade de horários para acompanhar as aulas práticas nas	Magna Cristina de Paiva Caroline Pereira Domingueti



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					<p>quartas-feiras (10:00 -11:50h e 13:15 -15:05h) + motivação para ser Monitor</p> <p>Forma de seleção: envio para o e-mail magnacpaiva@ufsj.edu.br na data e horário da seleção os seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Escreva o motivo da candidatura à vaga de monitoria da UC Microbiologia Clínica no corpo do e-mail – máximo de 10 linhas;2) Escreva qual a forma/proposta de trabalho como monitor da UC Microbiologia Clínica no corpo do e-mail – máximo de 10 linhas;3) Escreva a disponibilidade de horário no corpo do e-mail;4) Anexe o extrato escolar com a nota da respectiva UC. <p>(somente serão considerados e-mails recebidos de 08:00 às 18:00h do dia 16/08/2022).</p>	
Patologia	Voluntário	02	17/08/2022	10h00min	<ol style="list-style-type: none">1) Ter cursado e sido aprovado na Unidade Curricular Patologia;2) Ter cursado todo o conteúdo prático na modalidade presencial;3) Avaliação da média final obtida na referida Unidade Curricular;4) Realização de prova teórico-prática referente à totalidade do conteúdo estudado na Unidade Curricular.	Michele Conceição Pereira e Melina de Barros Pinheiro



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

Políticas Públicas de Saúde	Voluntário	01	15/08/2022	08h00min às 10h00min	<p>Critérios: Nota na unidade curricular (UC) Políticas Públicas de Saúde e disponibilidade de horário para participar das aulas na segunda-feira das 15:15 às 17:05 horas.</p> <p>Forma de seleção: envio para o email robertafigueiredo@ufsj.edu.br na data e horário da seleção os seguintes itens: 1) Assunto do email (candidatura à vaga de monitoria da UC PPS); 2) declaração de disponibilidade de horário por escrito no corpo do email; 3) extrato escolar com a nota da respectiva UC anexo ao email (somente serão considerados e-mails recebidos de 08:00 às 10:00 horas do dia 15/08/2022)</p> <p>Dúvidas deverão ser enviadas ao robertafigueiredo@ufsj.edu.br</p>	Roberta Carvalho de Figueiredo Mariana Linhares Pereira
Química Fundamental	Bolsista	01	17/08/2022	16h30min	<ul style="list-style-type: none">- aprovação na UC Química Fundamental;- disponibilidade de horário compatível com as atividades de monitoria;- análise do extrato do histórico escolar (CR), que deve ser encaminhado para o email abaixo informado até as 18:00h do dia 16/08/2022;- entrevista com os interessados na data e horário definidos (17/08/2022 às 16:30h); <p>formato virtual (<i>Google Meet</i>).</p> <p>* mais informações: beatrizf@ufsj.edu.br</p>	Beatriz A. Ferreira e Luiz Guilherme Machado de Macedo
Química Orgânica II Teórica	Bolsista	1	17/08/2022	14h00min	As informações serão disponibilizadas pelo email: princivalj@ufsj.edu.br ;	Professores: 1) Jefferson Princival



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

					A seleção será realizada de forma remota pelo link https://meet.google.com/chv-eyuv-aie	2) José Villar
Tecnologia Farmacêutica I (FA052)	Bolsista/ Voluntário	01/01	16/08/2022	10h00min	Ter cursado Tecnologia Farmacêutica I (FA052). Enviar e-mail para jensen@ufsj.edu.br A seleção se dará de forma remota. O link para a entrevista será enviado para o e-mail do candidato.	Carlos Eduardo Jensen Mariana Linhares Pereira
Tecnologia Farmacêutica II (FA054)	Bolsista/ Voluntário	01/01	16/08/2022	9h00min	Ter cursado Tecnologia Farmacêutica II (FA054). Ter disponibilidade para acompanhar pelo menos duas das turmas práticas de Tecnologia Farmacêutica II (FA054) Enviar e-mail para jensen@ufsj.edu.br A seleção se dará de forma remota. O link para a entrevista será enviado para o e-mail do candidato.	Carlos Eduardo Jensen Mariana Linhares Pereira
Toxicologia	Voluntário	01	15/08/2022	De 08h00min às 11h00min	Critérios: Nota na unidade curricular (UC) Toxicologia e disponibilidade de horário. Forma de seleção: envio para o e-mail farahchequer@ufsj.edu.br na data e horário da seleção os seguintes itens: 1) Escreva o motivo da candidatura à vaga de monitoria da UC Toxicologia no corpo do e-mail; 2) declaração de disponibilidade de horário por escrito no corpo do e-mail; 3) extrato escolar com a nota da respectiva UC anexo ao e-mail (somente serão considerados e-mails recebidos de 08:00	Farah Chequer e Cristina Sanches



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA**

					às 11:00h do dia 15/08/2022).	
--	--	--	--	--	-------------------------------	--

Observação: Com a migração do sistema CONTAC para o sistema SIGAA, algumas terminologias mudaram.

Onde se lê: CR - Coeficiente de Rendimento, leia-se: IRA -Índice de Rendimento Acadêmico.

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFSJ;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: conforme quadro acima
- 3.2. Local: No e-mail divulgado pelo professor (conforme quadro acima) . Enviar ficha de inscrição e demais documentos que o professor exigir.
- 3.3. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.
- 3.4. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares e em caso de aprovação nas duas, deverá escolher apenas uma para atuar como monitor remunerado.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 15 a 17 de março de 2022 (conforme quadro acima) (conforme quadro acima)
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão descritos no quadro acima.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. O resultado preliminar será divulgado pelo professor responsável pela seleção até o dia 17/08/2022 - 12 horas

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Farmácia até 12 horas do dia 18/08/2022 - 12 horas.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 18/08/2022

7.2. Horário: 16h00min

7.3. Local: Página do curso de Farmácia (www.ufsj.edu.br/cofar)

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, no caso das unidades curriculares ofertadas de forma remota, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;

8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;

8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;

9.2. Corrigir avaliações de qualquer natureza (provas e trabalhos);

9.3. Lançar notas dos discentes ou preencher diários no sistema;

9.4. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

9.5. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministrar as aulas aos discentes;
- 10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões de atendimento aos discentes;
- 10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta bancária: corrente ou poupança, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou ainda, declaração bancária com as respectivas informações. O código de segurança do cartão é sigiloso e, portanto, não deve constar no envio.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.

12. DO CRONOGRAMA

3.5. Período de Inscrições 15 a 17/08 de 2022 (conforme quadro acima)	
3.6. Processo Seletivo: 15 a 17/08 de 2022 (conforme quadro acima)	
Divulgação do Resultado Preliminar: até 18/08/2022 - 12 horas	
Período para Recurso: até 18/08/2022 de 12h00min às 17 horas	
Os termos serão enviados aos alunos no dia 18/08/2022. Após a assinatura, os alunos deverão escanear os termos e devolver até o dia 22/08/2022 pelo e-mail monitoriafarmaciaufsj@gmail.com (Seguir as orientação do e-mail para	



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA

preenchimento dos termos)	
Divulgação do Resultado Final: 118/08/2022	
Contratação: 22/08/2022 a 22/12/2022	

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: 15/08/2022 a 23/08/2022

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular ao final do período.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Divinópolis, 11 de agosto de 2022

Mariana Linhares Pereira
Coordenadora do Curso de Farmácia
Universidade Federal de São João del Rei



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/08/2022

EDITAL Nº 471/2022 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 09:18)

MARIANA LINHARES PEREIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COFAR (12.59)

Matrícula: 1296968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **471**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **2c0674a400**